

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 19836/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 22/02/2024

ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E

DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB

INTERESSADOS:

Francisco Nenivaldo de Sousa

Sebastiao Batista Palito



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara - PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA UNIDADE CONDE-PB CNPJ 20.474.613/0002-59

UNIDADE PAULISTA-PE CNPJ: 20.474.613/0003-30



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Marcia Giovanni R. Cavalcanio Gerente Comercial Rg: 1.809.152 SSP/PB CC: 577 360.45 +20



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara - PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

CNPJ: 20.474.613/0004-10 4



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial

Marcia Giovarrii R. Cavalcaries GERENTE COMERCIAL RS: 1.809.152 SSP/PB RT: 677 360.45 -20



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara - PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA UNIDADE CONDE-PB UNIDADE PAULISTA-PE CNPJ 20.474.613/0002-59 CNPJ: 20.474.613/0003-30



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Márcia Giovardi T. Cavalcante GERENTE COMERCIAL TG: 1.809.152 SSP/PB



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara – PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

VALIDADE DA PROPOSTA – Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

A .

UNIDADE RN CNPI: 20.474.613/0



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Márcia Giovardi T. Cavalcante GERENTE COMERCIAL TG: 1.809.152 SSP/PB



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara – PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

TO THE DE THE CONTROL OF THE CONTROL

VALIDADE DA PROPOSTA – Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

Of .

CNPJ: 20.474.613/0004-1010



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Marcia Giovanni R. Cavalcanio Gerente Comercial Rg: 1.809.152 SSP/PB CC: 577 360.45 +20



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara - PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

CNPJ: 20.474.613/0004-1012



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Márcia Giovardi T. Cavalcante GERENTE COMERCIAL TG: 1.809.152 SSP/PB



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara – PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

CNI

UNIDADE SOUSA-PB

WASTE Coleta de Residuos Hospitalares LTDA
UNIDADE CONDE-PB UNIDADE PAULISTA-PE
CNPJ 20.474.613/0002-59 CNPJ: 20.474.613/0003-30

UNIDADE RN CNPJ: 20.474.613/0004-1014



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial

Marcia Giovarrii R. Cavalcaries GERENTE COMERCIAL RS: 1.809.152 SSP/PB RT: 577 360.45 -20



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara – PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

HAUDADE DN



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial

Marcio Giovarrii R. Cavalcante GERENTE COMERCIAL RG: 1.809.152 SSP/PB CCT: C77.360.46 >20



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara – PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

TOTAL DE RS 10.450,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PUR ANU

VALIDADE DA PROPOSTA – Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

WASTE Coleta de Residuos Hospitalares LTDA
UNIDADE CONDE-PB UNIDADE I
CNPJ 20.474.613/0002-59 CNPJ: 20.474

UNIDADE PAULISTA-PE CNPJ: 20.474.613/0003-30

UNIDADE RN CNPJ: 20.474.613/0004-1018



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Márcia Giovardi T. Cavalcante GERENTE COMERCIAL TG: 1.809.152 SSP/PB



REF: DESPENSA Nº 0002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ibiara - PB

PROPONENTE:

WASTE - Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Sítio Mãe D'Água, SN, Zona Rural - Sousa/PB

CEP 58.814-000

Telefone (83) 98203-0002 / 99615-7589

E-mail: contato@wastebr.com

Dados bancários: Banco 748 / Agência 2216 / Conta corrente nº 3625-0

Prezados,

os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final, dos resíduos de serviços de saúde, com coleta em bombonas de 200 litro e de 50 litro.	MÊS	11	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00

- VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5.8: 90 (Noventa) dias.

CNPJ: 20.474.613/0001-78

UNIDADE SOUSA-PB

WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA UNIDADE PAULISTA-PE UNIDADE CONDE-PB CNPJ 20.474.613/0002-59 CNPJ: 20.474.613/0003-30

CNPJ: 20.474.613/0004-1020



- No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Os serviços serão desenvolvidos por equipe profissional habilitada e em observância com as normas técnicas estabelecidas.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, brasileiro, casado, RG nº 1.809.152 SSP/PB, CPF nº 977.680.494-20, residente e domiciliado à Rua Júlio Ferreira, nº 111, bairro Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, e-mail: marcio@wastebr.com, telefone (83) 99615-7589, como representante legal desta empresa.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB

CPF n° 977.680.494-20 Gerente Comercial Márcia Giovardi T. Cavalcante GERENTE COMERCIAL TG: 1.809.152 SSP/PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2024 às 11:41:39 foi protocolizado o documento sob o Nº 19836/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 06/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros

Valor: R\$ 10.450,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.450,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.474.613/0001-78

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Autorização da autoridade competente	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Estimativa da despesa	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Estudo Técnico Preliminar	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Formalização de demanda	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Justificativa de preço	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Previsão Orçamentária	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0
Proposta 1 - Proposta e Anexos - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME	Sim	4a2de6b6c590634c2416a61c960b48c0

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240129DV00002

CONTRATO N°: 00003/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBLARA E WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF n° 697.004.354-15, Carteira de Identidade n° 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - SIT MAE D'AGUA, SN - ZONA RURAL - SOUSA - PB, CNPJ n° 20.474.613/0001-78, neste ato representado por Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira, 111, Jardim Sorrilândia I - Sousa - PB, CPF n° 977.680.494-20, Carteira de Identidade n° 1809152 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00002/2024-03, de 06 de Fevereiro de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.450,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	OUANTIDADE	P.UNITÁRIO	D Momay
	Serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços públicos de saúde pública municipal (grupos A, B e E), obedecendo às normas e legislações vigentes, com coletas quinzenal, na Unidade Mista de Saúde Paulo Bezerra, PSF Laluna Bezerra, PSF Teodomiro Ramalho, PSF Distrito de Cachoeirinha, PSF Distrito de Várzea Redonda, SAMU, e CEO, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ibiara.	100	11	950,00	P. TOTAL 10.450,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



450,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulyado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser

realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Ordinários: 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 11 (onze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 07/01/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados:

> Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



lusie



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria Jaira Barros Segundo, Assessora, como Gestor; e Vicente Lucas Xavier Ribeiro, Diretor de Finanças, para Fiscal Técnico;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parametros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do

contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

entre os contratantes.

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163,

> Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 19836/24. Data: 22/02/2024 12:22. Responsavel Impresso por convidado em 22/02/2024 12:23. Validação: 9FD9.92BC.8E3D.DF1D.D1A3.0933.FAED.E5BA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver contatar no ambito da Administração rubitos difeta e indifeta do ente federativo que aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Loi

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargosmoratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo indice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu

acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18. c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual

> Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

TESTEMUNHAS

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOLISCO CONSTITUCIONAL
Prefeito Constitucional Prefeito

Ibiara - PB, 07 de Fevereiro de 2024.



MANOEL BEZERRA VENCESLAU RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA IBIARA / PB CEP 58980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BAKA TENSÃO / Subgrupo B1 Classe RESIMTO B1 / Subclasse RESIDENCIAL Ligacao MONOFASICO Roteno 15 - 163 - 430 - 100 Nº Medidor 00009075185



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775



CCI Codigo de Classificação do Item Tanta s/ Tributos 0.562 TOTAL 456,17 425,99 115,01 318,71 2,93 13,49 0,552110

M2513 65000000 - 202 - 4000000000000000000000000		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Detril 275	Descricão Serviços de Civist da Energis a/PB Compra de Energia Senaço de Transanso-ao Encargos Selonas : Impustão Duebos e Encargos Outros Serviços Total Encargo de Uso do Sistema de Distri	Valor (R\$) 120,56 126,07 22,83 25,10 161,61 0,00 456,17 buição (Ref 9/2020	26,43 27,64 5,00 5,50 35,43 0,00 100,00	

INDICADORES DE QUALIDADE	(REFERÊNCIA03/2020 Conjunts/biara)				
META Hors que o cliente ficou sem energia - DIC Vezes que a cliente ficou sem energia - FIC Dura ha da raia-c enteriul glaude esvelajamo per vido - LIMO- Duração da miemupção individual em dia crítica - DICFR	MENSAL 6.15 3.36 3.63 12.22	0.00 0.00 0.00	12,30 6,72	24,60	NOMINAL 20 NOMINAL 20 CONTRATADA LIMITE INFERIOR 20 LIMITE SUPERIOR 23

-Prezado cliente, mantenha seu cadastro do banchenda atualizado o pagrama do Governo Pederal. Procure o setor responsivel pelo Bolsa Parnilla e Cadastro fino de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefici do Soverno Pederal e unda não tem o descrinto em sua conta, principe a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 85%.

- Para preservar sua saude, a Energisa esta proria parate, atender pelos canais virtuais, site, App Energisa, ON e Whatsapp (83) 88135-5540.

-Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFPIS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Pecelta Federal O percentual de redução na base de cálculo das contribuções no faturamento esse mês sera de 193.261345).

- Letura confirmada

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autention a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04 Mice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEFJ:R\$ 0.52 SELO DIGITAL; AKK21993-X23N Contira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.ak.2007.000 BRANCO



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA).



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço https://divulgacandcontas.tse.jus.br

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c





Casa Job Rodrigues Ramalho



ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington VItorino.

➤ Ibiara – PB. 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

FRANCISCO NEMVALDO DE SOUSA

Prefeito

simo Perer wo delo

1ª Secretária (PL)

Vide-Prefeita

JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

WASHINGTON VITORINO

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA

Vereador (PL)

Vhuler las VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)

EUDESMAR NUNES RODESCUC **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

FARPEN:R\$ 0.31 FEPJ:R\$ 0.52

CNPJ. 24.231.987 (0001-13



Autortico - procento comia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Av. Soion de Lucenn, 50 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fonu/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDITE

cição-PB CARTÓRIO ÚNICO

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe Conceicao-PB, 06/01/2021 11:53:17

Nice Leite Braga Pegado - Tabelia EMOL:RS *****26,17 FARPEN:RS ****14,17 FEPJ:RS ****5,23

SELO DIGITAL: AKU61363-7WRO Contira a autenticidade em https://selodigital.tipb.7us.br

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ** Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (33) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente conia apresentado. En testemunho da vordado

rond account or and - Tabolie

SFLO DIGITAL: AXX22008-Z80C Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.es



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho



TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNCÕES. DESENVOLVIMENTO INTEGRIDADE E PELO TRABALHANDO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara - PB, 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

Kerei w de Sour JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA

Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES RODREGUET **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA Vice-Prefeita

al. 11 JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE Vereadora (PL)



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07 Nice Leite Braqa Pegado - Tabelim [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJER\$

CNPJ 24.231.98

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fux (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmall.com

Solon de Lucenn. 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Concelção-PB
Fone:Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIVITA

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
EMIL:R\$ ****26.17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5.28
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1

Confire a autenticidade em https://selodigital.tjpb.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIA** Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07

Mice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32 SELO DIGITAL: AKK22002-GIUI Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.

jus High author

dalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, com distância mínima de 240 KM do munício de Ibiara – PB, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do municipio para o exercício do ano de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: eplibiara@homail.com. Edital:

Ibiara - PB, 08 de Fevereiro de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRA-TAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INS-TRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07,000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTEN-ÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07.001 FUNDO

MUCIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMA-1 01037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.. VIGÊNCIA; até 07/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00003/2024 - 07.02.24 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.450,00

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDI-CIAIS E EXTRAJUDICIAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 66,000,00.

Imaculada - PB, 04 de Janeiro de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

*termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de atração artistica musical da banda "Thales Play" para abrilhantar a festa de carnaval a ser realizada em praça pública dia 09 de fevereiro de 2024, neste município de Imaculada-PB: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VD EDICOES MUSICAIS E SIIOWS LTDA - R\$ 45.000,00.

Imaculada - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria jurídica visando a defesa e o acompanhamento das ações judiciais e extrajudiciais no âmbito do poder executivo municipal. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.010 Gabinete Do Prefeito 04.122.2001.2002 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.35 Serviços de Consultoria. VICIÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT № 00001/2024 - 04.01.24 - VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - RS 66.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística musical da banda "Thales Play" para abrilhantar a festa de curnaval a ser realizada em praça pública dia 09 de fevereiro de 2024, neste município de Imaculada-PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 1N00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.150 Secretaria da Cultura, Esporte E Turismo 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: até 05/04/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT № 00002/2024 - 08.02.24 - VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA - RS 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

TRATO DE ADITIVO DISPENSA Nº DV00006/2022.

DISPENSA Nº DY00006/2022. CONTRATO: 00014/2022-CPL. ADITIVO: 02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMEN-DE HIGIENIZAÇAO, LIMPEZA, MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES, MÃO DE OBRA SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Valor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete llo Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças
02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec.
Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes

La color de California de Agricultura 02.100 Marcha de California Social 02.080 Municipal de California Municipal de Esportes sudmeipal de Agricultura 02.090 Pundo de Assistencia Social 02.100 Secretaria Municipal de Espoties e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390,36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica 3390,39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: GERONIMO FERREIRA DA SILVA FILHO (1925)2408428. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 08 de Fevereiro de 2025. Chité de Mamanguape - PB, 08 de Fevereiro de 2024. HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições pareeladas de Materiais de Censtrução (Madeireira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Profeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Seportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Mejo Constante Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Mejo Constante Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Mejo Constante Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Mejo Constante Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Mejo Constante Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Mejo Constante Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Mejo Constante Municipal de Controle International de Controle In Ge Assistencia Social UZ. 100 secretaria infuncipata de Saude de C Mannanguape (22.120 Fundo Municipat de Collura e Turismo (22.120 Fundo Municipat) de Saude de C Mannanguape (22.130 See Municipat) de Collura e Turismo (22.140 See. Municipat) de Collura e Turismo (22.140 See. Municipat) de Collura e Turismo (22.140 See. Municipat) de Collura e Collura e Collura de Collura e SIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 97.515,00. HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 179.237,20; LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 212,905.00.

Alcantil - PB, 08 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes venecedores: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L'IDA - R\$ 45.570,00; DIST, DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 6.448,80; DROGAFONTE LTDA - R\$ 18.317,80

Aleantil - PB, 07 de Fevereiro de 2024 CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO . Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITÉ DE MAMANGU EXTRATO DE ADITIVO

Dubi do Kumanguapa - PB, 00 de Fevereiro de 2024. HELIO SEVERINO DE SOUZA Prefeito

Prefetto

PREFITAR NUMBERO, BE CART DE MANAGOUPE
EFFORTO DE CONTRATOS

GAJETO A ALPRIQUE proculara dos Mentina de Cominción de de Cominción

PREPETURA SUSCIENCE DE GUICOREÉM

Novames de problém de proprieta de Constante de C

Guid-Mar. Pg. 02 da Falsero de 2020 TARCERO SOULO DE PAIVA. Perfeita

INDUSTRIAL DE GUIENTIÈRE

PRETERIORA DE GUIENTIÈRE

FIRETANDO LEGIA. PROGRA DE GUIENTIÈRE

FIRETANDO LEGIA DE GUIENTIÈRE

F

Pregistro Official

Preparting Manager State (1997)

ANNO DE L'OTTANO

ANNO DE L'OTTANO

ANNO DE L'OTTANO

ANNO DE L'OTTANO

PRE PIÈ L'OTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

PRET FILLS A MINISTER, LE COURT ELL DOUGLES DE L'ANNE DE L'ANNE DE CONTROL DE CONTRACT.

Les cubines de CRETO A CURIÈLO DE L'ANNE DE L'ANNE DE CRETO SE SE SERVICE DE CRETO A CURIÈLO DE L'ANNE DE L

PROFILE

PREFETURA MUNICIPAL DI LACODA ESCA

AVESO DE RESPUENDO DE JULICIAMENTO DE RECUMSOS

A CENTRALISMO DE PRESCRITO DE RECUMSOS

A CENTRALISMO DE PRESCRITO DE RECUMSOS

A CENTRALISMO DE LACODA DEL LACODA DE LACODA DE LACODA DE LACODA DEL LACODA DE LACO

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES Agusta de Contratação.

Lagos Secs - PD, GE de favorere de 2024. AMA PAULA DINIZ DARBORA ANVEX Agente de Contratoção.

Agencia de Construções.

PRICEDIDA ANUELO PAL DE LA CORA SECA RESULTADO PARE MANUELAÇÃO TOMANO. PER ESTULTADO PARE MANUELAÇÃO TOMANO. PER ESTULTADO PARE MANUELAÇÃO TOMANO. PER ESTULTADO PARE MANUELAÇÃO CONTRUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE PRICEDIDA D

PRESENTIVA MUNICIPAL DE PERDA BRAVCA AVIGO DE RESULTADO DE JULICANSISTO AVIGO DE RESULTADO DE JULICANSISTO DE PERDA PRESENTA DE JULICANSISTO DE PERDA PRESENTA DE PRESENTA DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE PRESENTA DE PERDA DE PERDA DE PERDA DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE PRESENTA DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE PRESENTA DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE L'OLOGO DE PRESENTA DE L'OLOGO DE L'OLOG Severino Luis de Celdas Prografio Prografio

PREFETURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
AVISO DE RESULTADO DE JULIO AMENTO
CONCON REVIONA MODICAZI
LICA SE CONCON REVIOLA DE LA CAMENTO
LICA SE CONCON REVIOLA DE LA CAMENTO
CONCON REVIOLA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONCON REVIOLA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONCONTRO LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONCONTRO LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONCONTRO LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONTRO LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONTRO LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA
CONTRO LA CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DEL CAMENTA DE LA CAMENTA DEL CAMENTA DE

Agains de Contineire de PERA BRANCA AVISO DE ÉNDRE DE PRA BRANCA AVISO DE ÉNANCIDA DE PERA BRANCA AVISO DE ÉNANCIDACIÓN DE FIGURA DE FIGURA DE LA CONTINEIRA DE PROCEDITARIO DE LA CONTINEIRA DE PROCEDITARIO DE PROCEDITARIO

Peore Branco-PR, 67 de Josemprio Bastos de sousa Prafeito

PRESETURA MUNICIPAL DE PEDRA DIRANCA ANDO DE LUCITAÇÃO PRESCAD PRESENCIAL PER 4662780 SEGUEDO SEGUEDO EN CONTRAÇÃO PRESCAD DE SEGUEDO SEGUEDO EN CONTRAÇÃO DE SEGUEDO SEGUEDO EN CONTRAÇÃO PRESCADO DE SEGUEDO EN CONTRAÇÃO DE

PREPETITION & MUNICIPAL DE PEDRO RE OIS

Nos terrico de Julgamento da Setado PRECIAO ELETRÓNICO A:

Consesso Pendo de Labogocam 12 de Janvio de 2024 e em confor
de 2006/883: Rea decisión a.

Pecce Hagis - PS. 05 de Feverara de 2024 Michele Ribolro de O liveira PROFISITA

ADJUNICAÇÃO

Mego do Lisado SE JASPATION EXPRENIENCIA DE CAUMON Persona de SE LISADA

MEGO DE CAUMON PERSONA DE CAUMON PERSONA DE SE LISADA

EN PLACEMENTO PERSONA DE CAUMON PERSONA DE LISADA

EN PLACEMENTO PERSONA DE LISADA DE CAUMON PERSONA DE LISADA DELISADA DE LISADA DELISADA DE LISADA DE LISADA DE LISADA DE LISADA DE LISADA DE LIS

Podro Regis - PB, 05 de Fexes en de 2024 Williame Avalino Dantas Progosiso Oficial

Pregame offices

PREFETURA ENCEPTANT OF PRINCIPAL

PREAD ELECTRACIO

PREAD ELECTRACI ANORE ALEXANDRE DO NASCRENTO
Proporto Oficial
Proporto Oficial

se seus attracións legian curáricas ente la Olysteca de Universión.

RECOLVE.

RECOLVE

CRPI sets not 46.22.72/00/00/04. For feature or our representation of the completion for a previous attraction point a reserver or controls. Val. CR MENSAR, ESTIPULADO RS 3.100.00 (see mile sem reserve VALOR CLOBER SEPPULADO RS 3.100.00 (see mile sem reserve PLUMAMENTAÇÃO LEGAL, AV. TR. III. 19.60 (set la M. 133.00.61) Redica o precente processo sem remote call PLUMAMENTAÇÃO LEGAL, AV. TR. III. 19.60 (set la M. 133.00.61) Redica o precente processo sem remote call PLUMAMENTAÇÃO LEGAL. AV. TR. III. 19.60 (set la M. 133.00.61)

Profesio Constitucione

PREFITURE A HIMI (PLA ES FINANCO
PROCESSO A DANINISTRATIVO Nº 603070204,
CONTRACATO PROCESSO A DANINISTRATIVO Nº 603070204,
CONTRACATO PROCESSO A DANINISTRATIVO Nº 603070204,
CONTRACATO PROCESSO A CONTROLE SENSOR DE SONO PROCESSO PROCESSO DE SONO PROCESSO DE CONTRACATO PROCESSO DE SONO PROCESSO DE CONTRACATO PROCESSO DE SONO PROCESSO DE CONTRACATO PROCESSO DE CONT

id IMPULADO RS 3 503 (0) (dely mal e com reass). IMPULADO RS 34 130 (0) dama e quatro mil vicen reass). Proceso PD, 00 de figurante. PD, 00 de figurante. DAHIEL CALDINO DE ARAUJO PEREIRA Profesto Constitucional

VALCES BLETIONS SET IN LAND IN \$4.28 OF 58 (a.e) recented a win to a color and set of a construction of win to a color and to

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO AD MEISTRATIVO Nº 100 2012/200 NEXICIBILIDADE DE LIGITAÇÃO Nº 100 10/20 STITULO DINAL DO AMBIGINO DE ENTRA COLOR LIGITADO DE LIGITA DE ON MUNICIPAL DE LIGITADO DE LIGITADO DE MUNICIPAL DE LIGITADO DE LIGITADO DE LIGITADO DE LIGITADO DE LIGITADO DE LIGITADO DE MUNICIPAL DE LIGITADO DEL LIGIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2074.
Ilidote nº 1009/2024
NOCALAMEROJES DA SULVA, incide no CINPJ nº 625/64/17/0007
RRACLARAMEROJES DA SULVA, incide no CINPJ nº 625/64/17/0007
RRACLARAMERO DA SULVA, incide no CINPJ nº 625/64/17/0007
RRACLARAMERO DA SULVA

Najorije na Standarde.

NAJOR REIGA, PŠTRINLADO RE 1728,90 jum mil saletarido o vinto o cinco risino.

VALOR GLOBAL ESTINADO RE 3 3.5.9.50 globalo nili nomembre entre entre il a cardo noso.

DANIEL GALDINO DE ARADIO PERRIRA.

DANIEL GALDINO DE ARADIO PERRIRA.

Profesion

Programme and progr

Printed Constitution of PURISANA AMBO DE LICHICANA DE LICHICANA AMBO DE LICHICANA DEL LICHICAN

Program Discour.

PRECEDURA NUME/PAL DE DUDINANA AVISO DE L'UDINANA PUBLICATION DE L'UDINANA DEL L'UDINANA DEL'UDINANA DEL L'UDINANA DEL'UDINANA DEL L'UDINANA DEL L'UD

Agues de Centralatique
PRESPUEIA MINISTRA, DE BANTA LUZIA
ANTIGO DE SEGUILADO FINAL DE LUCITAÇÃO
DISPENSA PARA DE CENTRA LUZIA
ANTIGO DE SEGUILADO FINAL DE LUCITAÇÃO
DISPENSA PARA DE BOSTIPA DE LUCITAÇÃO
DESPRESA PARA DE BOSTIPA DE LUCITAÇÃO
DESPRESA PARA DE LUCITAÇÃO DE PROPRIATORISMO EN
PROPRIATORISMO, AS CORRESA DE LOS PROPRIATORISMO EN
TORIO AL 27, INCOD 1 - AL LEF FINAL DE LUCITAÇÃO DE LUCITA DE LUCITAÇÃO DE LUCITAÇÃ

5. 03. 69. 50. - cas vie o, no erderesa sicrasino. Frota Santa Lucia PB, 08 da Fo-Jones Peraira da Andrede Agante de Constanção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA AVISO DE CONCORRÊNCIA IN 1000 1/2024 AVISO DE CONCORRÊNCIA IN 1000 1/2024 Lo, contorno Contacio de Rejesta en 1922/2019/02 I MAPA/CA/DA

entire de 2024

São João do Tigre - PS, 25 de Josepo de 2024

MARCIO ALEXANDRE LIGIT

Profetto Complications

Preferring Autorition (Constitution)

PREFERRING AUTORITION (CONSTITUTION CONSTITUTION CONSTITUT

MINIOR CONSTRUCTION

MINIOR DE SAN JOSE DO DESCO DO CRIZZ

SEC, NUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEZAMENTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSA DE CONTRATAÇÃO
PROCESSA DE CONTRATAÇÃO
PROCESSA DE CONTRATAÇÃO
PROCESSA DE CONTRATAÇÃO
PROCESSA DE CONTRATAÇÃO PO DE CONTRATA
PROCESSA DE CONTRATAÇÃO PO PO PROCESA

UNION LECAL CONTRATAÇÃO PO PO PROCESA
MINIOR DE AUCUMENTO Invitor proje

DOSAÇÃO DE TIME
DOSAÇÃO DE

issões de Contratação do Municipio do São Jose do Brajo do Crisal 190 sem a patitivo comis-no da 10 de reviera e na 2024, rea súes a sew party parte, veve a crassissimisticipido (LILI e habitulhem printide compressionables a combine però dispublicado de lactar de la charge de la compressiona e ao Registro do propos para prostuval adureição (practiva, de molectaria interplatación de contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del la contrata de l

São José de Brejo de Ciuzi PB. OS de feverario de 2026. Genit de Sereiva de Andredo Proxidonto

Marie Lewice Clamentino des Cantos

Bebselläe Dantas de Arbéje Junior Membro Inno doe Sentos Sentialo Dantas de Arsuje Junior Membro Morie Lorice Clementine des Sentos Membro

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO SIBRASTIÃO DE LAGADA DE ROÇA.

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO SIBRASTIÃO DE LAGADA DE ROÇA.

PARA Lavind SCA GAMBIERO PER MUNICIPAL DE LAGADA DE ROÇA.

PARA Lavind SCA GAMBIERO PER MUNICIPAL DE LAGADA DE ROÇA DE LAGADA DE L

São Sebastão de Lagrando Roça - PO, 1º de Fevereiro de 202 SEVERO LUIS DO MASCIMENTO NGTO Protodo Constitu-Maria



Cartório de Thiara AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fê. Selo Digital AJT43112-EPPI Consulte em https://selodigital.tjpb.jus.br

MANOEL BEZERRA VENCESLAU RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA IBIARA / PB CEP 58980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BAKA TENSÃO / Subgrupo B1 Classe RESIMTO B1 / Subclasse RESIDENCIAL Ligacao MONOFASICO Roteno 15 - 163 - 430 - 100 Nº Medidor 00009075185

ATUALIZAÇÃO MUNETÁRIA 10/2020



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775



CCI Codigo de Classificação do Item Tanta s/ Tributos: n.582 TOTAL 456,17 425,99 115,01 318,71 2,93 13,49 0,552110

HISTÓRICO DE	CONSUMO (kWh)	COMPOSIÇÃO	DO CONSUM	0
Destrip 275	LETTURAS Antenior 23/10/40	Descrição Seraiços de Chat da Energisa/PB Compra de Energia Seraiço de Transmissão Encargos Selonas i Impuatos Daelos e Encargos Outros Seraiços Outros Seraiços	Valor (R\$) 120.56 126.07 122.83 25.10 161.61 0.00	26,4: 27,64 5,00 5,50 35,4: 0,00
Jul/20 223 Aga/20 197	Constante do medidos 1.	Total	456,17	100,00
Ago/20 197 Set/20 272 Out/20 464 Media 296 *Faturamento pela media/minimo	24/12/2020	Encargo de Uso do Sintema de Distribuição (Ref. 9/2020) R\$ 92,87		

INDICADORES DE QUALIDADE	(REFERÊNCIA03/2020 Conjuntations)				
META Hara que a cliente ficau sem energia-DIC Vezes que a cliente ficau sem energia-DIC Vezes que a cliente ficau sem energia-FIC Dura, a di arraix-rathering d'aute energia and per culo (DMC Dura, a di arraix-rathering d'aute energia antica-DICE)	MENSAL 6,15 3,36 3,63 12,22	0.00 0.00 0.00	12,30 6,72	24,60	NOMINAL 220 CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231

-Prezado cliente, mantenha seu cadastro do banchenda atualizado o pagrama do Governo Pederal. Procure o setor responsivel pelo Bolsa Parnilla e Cadastro fino de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefici do Soverno Pederal e unda não tem o descrinto em sua conta, principe a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 85%.

- Para preservar sua saude, a Energisa esta proria parate, atender pelos canais virtuais, site, App Energisa, ON e Whatsapp (83) 88135-5540.

-Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFPIS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Pecelta Federal O percentual de redução na base de cálculo das contribuções no faturamento esse mês sera de 193.261345).

- Letura confirmada

Av. Solen de Lucena, 60 - Centro - CEP: S8970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autention a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04 Mice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000071] EMOL:R\$ 2,62 FARFEN:R\$ 0,31 FEFJ:R\$ 0,52 SELO DIGITAL: AKK21993-X23N Contira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.tk. BRANCO



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA).



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço https://divulgacandcontas.tse.jus.br

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c





Casa Job Rodrigues Ramalho



ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington VItorino.

➤ Ibiara – PB. 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

FRANCISCO NEMVALDO DE SOUSA

Prefeito

or me Pierer wo delo

1ª Secretária (PL)

WASHINGTON VITORINO Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA

Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES RODESEVE **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

Vide-Prefeita

JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)

CNPJ. 24.231.987 (0001-13



Vhuler las

Autortica a procento comia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Av. Soion de Lucenn, 80 - Contro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE FESSOA JURIDICA

SCA JURIDICA

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ* Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (33) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente conia apresentado. En testemunho da vardado

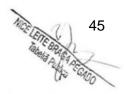
room assess - Tahalir

SFLO DIGITAL: AKK22008-Z80C Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.88



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho



TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNCÕES. DESENVOLVIMENTO INTEGRIDADE E PELO TRABALHANDO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara - PB, 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

Kerei w de Sour JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES RODREGUET **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Vice-Prefeita

al. 11 JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original

apresentado Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07 Nice Leite Braqa Pegado - Tabelim [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJER\$ jus de dina

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fux (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmall.com

Solon de Lucenn. 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Concelção-PB
Fone:Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIVITA

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
EMIL:R\$ ****26.17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5.28
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1 Confire a autenticidade em https://selodigital.tjpb.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIA** Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. En testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07 Mice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32 SELO DIGITAL: AKK22002-GIUI Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus. jus High author



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ibiara - PB, 29 de Janeiro de 2024.

VICENTE LUCAS XAVIER RIBEIRO Diretor de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0.474.613/0001-78 IATRIZ	COMPROVANTE DE	ADASTRAL	SITUAÇÃO	20/06/2014	
OME EMPRESARIAL VASTE COLETA DE RI	ESIDUOS HOSPITALARES LTDA	4			
					PORTE
TULO DO ESTABELECIMENT	TO (NOME DE FANTASIA)				DEMAIS
WASTE - RESIDUOS H	OSPITALARES				
ADJOD E DESCRICÃO DA AT	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
8.12-2-00 - Coleta de	residuos perigosos				
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	s a gestão de redes			
on at 4 00 Caleta de	s relacionadas a esgoto, exceto resíduos não-perigosos				
on ne 4 nn Tratament	o e disposição de residuos não	-perigosos			
38 22-0-00 - Tratament	o e disposição de residuos per	igosos			
41.20-4-00 - Construção	ão de edificios	Icadas			
	urbanização - ruas, praças e ca e rodoviário de carga, exceto p		udanças, munic	ipal.	
49,30-2-01 - Transport 77 19-5-99 - Locação (de outros meios de transporte n	não especificados anter	riormente, sem	condutor	
77 32-2-01 - Aluquel de	e maguinas e equipamentos pa	ra construção sem ope	rador, exceto ar	ndaimes	
	t was to the terminal management				
78.20-5-00 - Locação (de mão-de-obra temporária				
81.22-2-00 - Imunizaci	ão e controle de pragas urbanas				
81.22-2-00 - Imunizaci	ão e controle de pragas urbanas				
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade	ão e controle de pragas urbanas s paisagísticas				
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas IATUREZA JURÍDICA				
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas IATUREZA JURÍDICA	8			
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas IATUREZA JURÍDICA	NÚMERO	COMPLEMENTO		
78.20-5-00 - Locação 6 81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas IATUREZA JURÍDICA	8	COMPLEMENTO		
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas iATUREZA JURÍDICA apresária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO		UF
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas IATUREZA JURÍDICA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO		UF PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas ATUREZA JURÍDICA spresária Limitada BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO SN MUNICÍPIO	COMPLEMENTO		
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas ATUREZA JURÍDICA apresária Limitada BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA		
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA	io e controle de pragas urbanas s paisagísticas ATUREZA JURÍDICA apresária Limitada BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO		
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA		
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA		
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	GALPAOA 67/ (83) 9444-1	461	PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAS1 ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA 767/ (83) 9444-1/	461 DATA DA SITUAÇÃO	PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA 767/ (83) 9444-1/	461	PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA 767/ (83) 9444-1/	461 DATA DA SITUAÇÃO	PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL TEBR.COM	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA 767/ (83) 9444-1/	461 DATA DA SITUAÇÃO	PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL TEBR.COM	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA 767/ (83) 9444-1/	461 DATA DA SITUAÇÃO	PB
81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA CEP 58.814-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO REUDIMACIR@WAST ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL TEBR.COM	NÚMERO SN MUNICÍPIO SOUSA	COMPLEMENTO GALPAOA 767/ (83) 9444-1/	461 DATA DA SITUAÇÃO	PB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 09:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração, REUDIMACIR SOARES DE ABREU, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cajazeiras/PB, nascido em 18/03/1974, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 159.212-7 SSP/PB e CPF nº. 805.252.964-68, residente e domiciliada na Rua João Câncio, n 1891- apart.902, bairro de Manaíra nesta capital, CEP 58038-342 e FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 12/11/1991, natural de Sousa/PB, portador da cédula de identidade sob n.3.521.793 - SSP/PB e CPF n.087.165.764-38, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Lucinéia Cabral Batista, n. 130 - apartamento 101 - Bairro dos Estados - CEP. 58030-120, sócios da sociedade empresária, denominada WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com sede no Sitio Mãe D'água, s/nº - Galpão A - Zona Rural, na cidade de Sousa/PB - CEP. 58814-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0001-78, com contrato social arquivado na JUCEP-PB sob n. 25 2 0082853-4 por despacho em 20/06/2014 e filiais na Via Coletora, s/nº - Quadra 03, Lote 04/05 - Distrito Industrial II Etapa na cidade de Conde/PB - CEP 58322-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0002-59, NIRE 2590024391, na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2905, Bloco B Docas 01 e 02, Bairro Paratibe, no município de Paulista/PE, CEP. 53.411-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0003-30, NIRE 26900744199 e na Rua Beija Flor, S/n, Quadra 36, Lote 07, Loteamento Bosques dos Eucaliptos, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0004-10, NIRE 24900446307, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir;

I - Da Alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, detentor de 5.000 quota, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, transferindo por venda a totalidade de suas quotas para o sócio REUDIMACIR SOARES DE ABREU.

<u>Parágrafo Único</u>: O sócio cedente, declara ter recebido o valor equivalente as quotas ora transferidas por venda, no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do País, nada tendo a reclamar do sócio ou da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 1.405.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda correte do País, permanece inalterado e atribuído ao sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU,** na sua totalidade.

II - Da Consolidação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente instrumento, resolve o único sócio, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar da seguinte forma:

Continuação da 16º Alteração e Consolidação Contratual

CONTRATO SOCIAL

REUDIMACIR SOARES DE ABREU, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cajazeiras/PB, nascido em 18/03/1974, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 159.212-7 SSP/PB e CPF n°. 805.252.964-68, residente e domiciliada na Rua João Câncio, n 1891- apart.902, bairro de Manaíra nesta capital, CEP 58038-342.

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade com nome empresarial WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com sede no Sitio Mãe D'água, s/nº - Galpão A – Zona Rural, na cidade de Sousa/PB – CEP. 58814-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0001-78, com contrato social arquivado na JUCEP-PB sob n. 25 2 0082853-4, por despacho em 20/06/2014.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- Localizada na Via Coletora, s/nº Quadra 03, Lote 04/05 Distrito Industrial II Etapa na cidade de Conde/PB - CEP 58322-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0002-59, NIRE 2590024391.
- Na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2905, Bloco B Docas 01 e 02, Bairro Paratibe, no município de Paulista/PE, CEP. 53.411-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0003-30, NIRE 26900744199.
- Na Rua Beija Flor, S/n, Quadra 36, Lote 07, Loteamento Bosques dos Eucaliptos, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0004-10, NIRE 24900446307.

<u>Parágrafo Segundo:</u> A sociedade poderá estabelecer outras filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2014, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4213-8/00 Obras de Urbanização ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 Construção de Edificios.
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal
- 8130-3-00 Atividade de Paisagísticas.
- 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte, sem condutor.
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas.
- 38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 7820-5-00 Locação de mão de obra temporária

Continuação da 16º Alteração e Consolidação Contratual

3702-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Parágrafo Primeiro: A filial localizada na Via Coletora, s/n° - Quadra 03, Lote 04/05 - Distrito Industrial II Etapa na cidade do Conde/PB - CEP 58322-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0002-59, NIRE 2590024391, exercerá as mesmas atividades da Matriz.

Parágrafo Segundo: A filial localizadas na Rua Beija Flor, S/n, Quadra 36, Lote 07, Loteamento dos Eucaliptos, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0004-10, NIRE 24900446307, exercerá as seguintes atividades:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4930-2/01 -Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Parágrafo Terceiro: A filial localizadas na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2905, Bloco B Docas 01 e 02, Bairro Paratibe, no município de Paulista/PE, CEP. 53.411-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0003-30, NIRE 26900744199, exercerá as seguintes atividades:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4930-2/01 -Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal

4930-2-02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

III - Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade no valor de R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 1.405.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e atribuído na sua totalidade ao único sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU.**

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

<u>Parágrafo Segundo</u>: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: O único sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

IV -Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá ao único sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, com poderes para adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: O único sócio e administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas.

Continuação da 16º Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos administradores, procuradores ou funcionários, que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais ou ainda, fianças avais ou endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros, aquisição, alienação, empréstimos em instituições financeiras, abertura de conta corrente, ônus sobre bens moveis e imóveis da sociedade, salvo aprovação do único sócio.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão, com exceção aquela para fins judiciais, ter prazo de validade limitado.

<u>Parágrafo Quarto:</u> Todas as procurações e contratos firmados até a presente data pelo único sócio, permanecerão hígidos e ratificados, respeitando-se os prazos de vigência estipulados em cada instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nomeados pelo único sócio, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

V - Do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

VI - Da Reunião e Deliberação Sociais:

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas pelo único sócio, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA, conforme Art. 1072, Parágrafo 6°, da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação do único sócio.

VII -Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas pelo único sócio.

<u>Parágrafo Único</u> - As demonstrações contábeis da sociedade, incluem toda movimentação da matriz e suas filiais, de forma consolidada.

VIII - Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A morte, incapacidade, retirada ou insolvência do único sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, sendo-lhes também assegurado o direito de receber, caso não queiram integrar o quadro social, os haveres do falecido ou interdito. Estes terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente, pelo valor apurado em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas 12ª e 13ª abaixo, caso aqueles não demonstrarem interesse em permanecerem na sociedade.

Continuação da 16º Alteração e Consolidação Contratual

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: A apuração de haveres do sócio tomará por base exclusivamente critérios contábeis, inclusive na avaliação dos bens e direitos intangíveis, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO: O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou aos seus sucessores legais, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade. Os valores devidos serão atualizados de acordo com os índices de variação do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, ocorridos entre a data do balanço especial e do efetivo pagamento.

IX - Da Liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO: A sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por decisão do único sócio.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade, caberá ao único sócio deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

X - Do Foro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

XI - Disposições Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em uma via, para registro na Junta Comercial da Paraíba.

Sousa, 10 de novembro de 2022.

REUDIMACIR SOARES DE ABREU

FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
08716576438	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	
80525296468	REUDIMACIR SOARES DE ABREU	



CERTIFICO O REGISTRO EN 16/11/2022 14:46 SOB N° 20221257381.

PROTOCOLO: 221257381 DE 14/11/2022.

CÓDIGO DE VERTFICAÇÃO: 12214802791. CNPJ DA SEDE: 20474613000178.

NIRE: 25200828534. COM EFEITOS DO RECISTRO EM: 10/11/2022.

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br







PROCURAÇÃO PÚBLICA

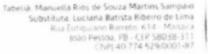
Livro: 800 Folha(s): 67 à 67v



PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.

Aos TRÊS (03) dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Rua Eutiquiano Barreto, número 614. Bairro Manaira, neste cartório, perante mim, escrevente autorizado pela Tabelia, compareceu como parte OUTORGANTE: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º (Matriz) 20.474.613/0001-78, sediada no Sitio Mãe d'água, s/n, Galpão A - Zona Rural, no Município de Sousa/PB, CEP: 58814-000, e Filial: Inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0002-59, estabelecida na V. Coletora, s/n, Quadra 03, Lote 04/05, Distrito Industrial II Etapa, Conde - PB; devidamente representadas pelo Sócio Administrador o Sr. REUDIMACIR SOARES DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 805.252.964-68, RG. nº 159.212-7-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Câncio, nº 1891, apt. 902, Manaíra, nesta Capital. Reconhecido como o próprio por mim Tabelia, pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo sócio administrador da empresa outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: MARCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE, brasileiro, casado, gerente comercial, com CPF nº 977.680.494-20, RG. n.º 1.809.152-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira, nº 111, Jardim Sorrilândia I, Sousa/PB, a quem concede poderes para que possa representá-lo, junto a qualquer órgão público: Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive e onde mais se fizer necessário, para participar de Licitações, Regime Diferenciado de Contratação - RDC e de Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações, Pregões e RDC, formular lances verbalmente e eletronicamente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, fazer e assinar requerimentos, bem como assinar termos contratuais, aditivos e rescisões com empresas privadas receber documentação, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, enfim, praticar todos os demais atos mandato. cumprimento do presente fiel necessários ao SUBSTABELECIMENTO: Vedado o substabelecimento e podendo ser revogada unilateralmente. DO PRAZO DE VALIDADE: O presente instrumento possui validade de 1 (um) ano a contar desta data; DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA:

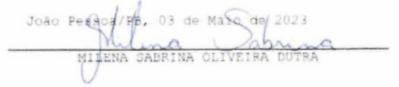






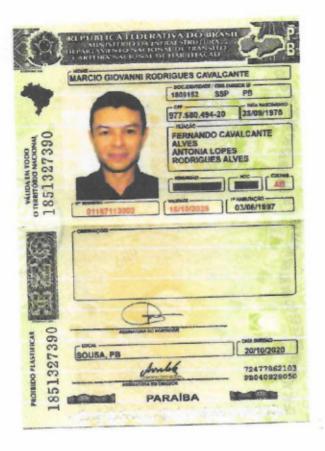


Foram realizadas consultas ao site da Receita Federal, CCN - Censec e Portal de Serviços - SENATRAN (no caso de CNH), a fim de confrontar as informações contidas na documentação apresentada pela parte outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente em caso de falsidade ideológica e falsa identidade. As informações constantes neste documento foram utilizadas com fins específicos de realização do ato notarial, conforme preceitua a legislação vigente, sendo protegidos pelo que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidades diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros. DECLARAÇÕES FINAIS: O nome e os dados do Procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos por declaração, sendo todos os dados aqui apresentados lidos e conferidos pela parte Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e penalmente, o que inclui as cópias dos documentos apresentados. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. ISENTANDO ESSA SERVENTIA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELAS PARTES, ficando, ainda, ciente de que essa Tabelia não retificará erros nos dados informados, que são de responsabilidade da parte Outorgante. Desse modo, os elementos declaratórios deste instrumento, uma vez que foram fornecidos pela parte outorgante, após sua assinatura, são inalteráveis. E. eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E, como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina, dispensada a presença das testemunhas, de conformidade com o artigo 1º, do Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral do Estado da Paraíba. Eu. MILENA SABRINA OLIVEIRA DUTRA, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho) da verdade. As.: REUDIMACIR SOARES DE ABREU. Está conforme e original. Dou fé. Trasladada hoje. Lavrada em 03 de Maio de 2023, às fls. 67 a 67v. Emolumentos: R\$ 62,50; Taxa FARPEN: R\$ 12,36; Taxa FEPJ: R\$ 11.50; Taxa MP: R\$ 1.00; Taxa ISS: R\$ 3,12; Valor Total: R\$ 90,48, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AOF70762-OFWL - Consulte autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 16:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22 58



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:35 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: BB2A.9571.CAD7.3F6D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.474.613/0001-78

Razão

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA ME

Social: Endereço:

SIT MAE DAGUA SN GALPAO A / ZONA RURAL / SOUSA / PB / 58814-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011220310488884800

Informação obtida em 15/01/2024 09:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.474.613/0001-78 Certidão nº: 46256527/2023

Expedição: 05/09/2023, às 08:37:46

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.474.613/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO

CÓDIGO: EEB1.0F39.0D04.56F2

Emitida no dia 15/01/2024 às 09:06:43

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 20.474.613/0001-78

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

08999674000153

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número 60432 Emissão 15/01/2024 09:29:55

													OIDA	
	=-		A LEPT	COM	CCCIT(DE	NEGAT	ΔVII	DE	DEBL	ms	MUDI	CIPA	٨L
PRTIN	40	POS	IIIVA	CUM	EFEIT(MEGWI	INA		PPI	.00			107

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 14302

CIDADE: SOUSA

CNPJ/CPF: 20.474,613/0001-78

NOME: WASTE - COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SIT MAE D'AGUA, S/N

COMPLEMENTO: GALPAO-A

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP, 58814000

UF: PB QUADRA:

LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: B1TB059T0XTTEAXI0289 pedro * 15/01/2024 09:29:55

DPCFRTNV102013



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Razão Social: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: WASTE

Certidão emitida às 14:22 de 26/01/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: sr75.SOyR. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
tivo		R\$ 9.132.821,25	R\$ 10.417.354,86
Circulante		R\$ 4.541,490,85	R\$ 6.754.804,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 197.073,67	FIS 623.193,29
Bens Numerários		R\$ 8.543,87	R\$ 15.686,90
Bancos Conta Movimento		R\$ 187.780,20	R\$ 593.162,29
Apilcações de Liquidez Imediata		RS 749,60	PS 14.344,10
Clientes		RS 3.408.190,20	R\$ 3.371.855,44
Clientes Nacionais		HS 3,406.190,20	RS 2.759.755,67
Outros Créditos		FI\$ 936.226,98	P\$ 1.235.326.83
Adientamentos a Terceiros		R\$ 62.093,61	
Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 250,00	R\$ 8,327,73 R\$ 851,330,03
Empréstimos a Socios		R\$ 0,00	
Empréstimos a Torceiros		H\$ 609.082,62	R\$ 150.171,76
Limpmax Construções e Serviços		R\$ 252.838,42	R\$ 150.171,76
Thiago Araújo de Sá Leite		R\$ 356,244,20	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		RS 76.940,33	R3 78.636,95
Outros Creditos e Valores		RS 187.860,42	R\$ 435.962,57
Não Circulante		R\$ 4.591,330,40	R\$ 3.662.550,46
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00
Bens em Operações Descontinuadas		R\$ 0,00	RS 2.200.000,00
Investimentos		RS 11.589,88	R\$ 10.000,88
Outros Investimentos		RS 11.569,88	RS 10.000,88
Imobilizado		R\$ 4.579.760.52	R\$ 1.452.549,58
Imóveis		R\$ 111.033,07	R\$ 111,033,07
Bens em Operação		R\$ 6.540.130,48	RS 4.192.674,48
(-) (-) Depreciação/Amortiz/Exaustão Acumulada		R\$ (2.071.403,03)	R\$ (2.851.157,97) R\$ 10.417.354,86
Passivo		R\$ 9.132.921,25	R\$ 2.434.484,58
Circulante		R\$ 1.891.782,35	R\$ 1.023.979.24
Fornecedores		R\$ 794.697,10	R\$ 1,023,979,2
Fornecedores Nacionals		R\$ 794.697,10	RS 1.030.573,7
Obrigações Tributárias		H\$ 706.200,79	R\$ 1.023.842.4
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 599.892,60	RS 6.731,2
Tributes Retides a Receiber		RS 6.308,19	
Obrigações Trabalhistas o Providenciárias		R\$ 379.651,15	R\$ 353.149,71 R\$ 158.356,6
Obrigações com o Possoal		R\$ 136.207,38	
Obrigações Sociais/Trabalhistas		R\$ 243.443,77	R\$ 194.795.1 R\$ 26.781.8
Outras Obrigações		R\$ 11.233,31	718 - 100
Adiantamentos de Clientes		P\$ 0,00	R\$ 25.591,5 R\$ 400,0
Contas a Pagar		RS 400,00	RS 790,3
Contas Correntes		R\$ 10.833,31	R\$ 4.865.792,2
Não Circulante		R\$ 2.225.436,20	R\$ 4.865.792,2
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 2.225.436,20	R\$ 2,906,104,0
Instituições Financeiras		R\$ 1,292.312,41	R\$ 2.863.705.6
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1,292.312,41	
Emprestimos de Socios a Acionistas		R\$ 0,00	R\$ 42.398,4
Oprigações Tributárias		R\$ 933.123,79	RS 1.959.688,1
Impóstos e Contribuições		R\$ 933.123,79	R\$ 1.959.688,
Patrimônio Líquido		R\$ 5.015.802,70	R\$ 3.117.078,0
Capital Social		R\$ 1.405.000,00	R\$ 1.405.000.
Capital Subscrito		R\$ 1.405.000,00	R\$ 1.405.000.
Reservas de Lucros		R\$ 59.770,80	R\$ 59,770.
Lucros e Prejuizos Acumulados		FIS 9.550.831,90	R\$ 1.652.307,
Lucros e Prejuízos Acumulados		RS 3.550.831,90	R\$ 1.652.307,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

	DEMONSTRACÃO DA	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	TRIMÔNIO LÍQUIDO		Sped
Entidade: WASTE COLETA DE RESPETODO da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA : 01/01/2022 a 31/12/2022	SPITALARES LTDA CNP 20.474.613/0001-78	301-78 Númer	Número de Ordem do Livro:	o
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	IDFO GE ZUZZ	2022 Coding de Astritinação des Contes de Patrimônio Liquido	TO THE REAL PROPERTY.	10 CT
Hadkeite	Francisco Elias de Oliveira Júnior	Congo de Agranda de Congo de Abrieu (BS)	Reserve para Aumento de Capital	Lucros Acumulados (RS)	Total (H4)
DOMESTIC AND	(R\$) 5.000,00	1.40	(18.82499) (14) (26.876,80)	3.550.831,90	6.015.602,70
Saldo Inicial em 01.01.2022 Valor Referente	(-)5.000,00	6.000,00		(-)1.899.737,50	(-)1.899.737,50
Lucros/Prejuizos Liquido na Exercicado Actuado de Saldo Credor de e. Anteriores				(-)335,02	
ALCON DE COLOCO CICO COLOCO DE COLOC					AN CHA MALL

Página 1 de 1

Versão 10.1.3 do Visualizador

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30,FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Ajuste de Saldo Devedor de e.Anteriores Saldo Final em 31.12.2022 Ajuste de Saldo Credor de e. Anteriores

Notas

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

(-)335,02 3,117,078,01

1.852.307,21

59.770,80

1.405.000,00

	DEMONSTRAÇÃO DE RESUL			
Erndade: Portodo da Exertutiição:	WASTE COLETA DE RESIDUOS HO DI/O1/2029 à 31/13/2022	CNFV	20.474.613/0001-78	
Numero de Ordam do Un Período Selecionado	ro: 9 On etc Janoiro de 2022 a 31 de Desc	maro do 2022		

escrição Nota	Saldo s/46/10/ PB 11266404 89	Seleto alcual Fili 10 alla 846.10
roek Operacional Bristo	PE 41.265.004.63	75 10.636 845.90
nazagle de Serviços	HS (940) 000 449.	18 (180 BY) 550
(-) Deductor ou Receto Brute) separare increases soles Ventiza	PLB (1952) 5400,440	PR (162-877.68)
page like	MR (\$45.554.45)	(1)\$ (5) P4.003 049
10160	(d (66 440.00)	R\$ (01.091.00)
opea Cirilina	PS (4.824.00)	ns wee
() Sudvenige.	16 (2.869 462.39)	R\$ (3.605 647,91)
103 Custo disp Department district Services	PS (2 351.757.64)	RS (3:472.173.58)
Catto Direte da Postopio de Serviços	PS (2.020-03)	Hat (6.290.00)
- jugoane e Americani inc	PE\$ (INL.270.18)	RE(187.964.33)
у Свороши Остан	PE (10 744.60)	RS (23, K20 (KX)
1(44) Despesso Operacionsis	PE (16-316-340-36)	UR 60 000 900 900 UR 60 000 900 900
-) Administratives	HE (4.809.007.00) HE (1.306.177.29)	HS (1.486 SHI 98)
+) Squees a Celevisto	162 (608 (60)	FIS 0 80
Pelicina de Produjustana	HE COLD 755-500	25 (168 454 RG)
+9 12º Salain	HS (2008-200-HA)	FRE 16/04 (094,003)
Pylant	PS (143.202.20)	HS (1059 2582-350)
Ologia Ologiana angles a Auto Previe	FRE (200, 000 B, 614)	FIS F41 858.54)
p (Augustinalia Medicar e Seater	LE 19 CO (153)	PG (5-950-38)
() Segures do Vicia	105 (n. 24.7.46) 105 (n. 00)	PAS (MINI DO)
go Bolon Amillo - Estação	HS (58.792.00)	rep para era dela
0-s Administration on Trace Product	FIS \$14.685.873	R\$(10.148.67)
63 Comission 1 3 Supreparament de Pedessio Indonésia	Fits (7.545.21)	PE (0,765 H)
(-) Transports on A management	PB (224-930-34)	MP (Pex Seprint)
1-1Unitimis	ME (4 308/84)	ME C16 HG7.050
(10esansc Reministration	HS (20,082,64)	FG (21 500.64) FG 5 658.27
Fullop/Khoree	FIE 4.806.67	HS (80 72h 74)
€- Interes Extres	RS (IR.0150C) HS (IR.0150C)	FIG C279 335 655
(Addicinal Post (Pro)	FIS AN INCOME.	RS(10 400-20)
(c Administration Percent Name	96 (898.380.10)	FG (29,904 64)
6) Adicordin	PE-(3.596.4V)	PS (8 164.368
(n) Additional Methers of Personals	TIS (16 938.17)	RE113.216.90)
+ p Force of Percent	PS (\$4 \$47.28)	PAS (DELOTED TO)
1-5 Fight Phenologists	HE (DE-604.75)	PE (52.0+6.45)
(-) Ajuntando Custa	MB (2: 400:300)	HE CHE SELECT
(greater	FIG 200 477.670 TIS 0.00	PS (26 TS4 (33)
(*) Invited ague dutation	PE D DB	FS (3 442.03)
() Voguer Terredites	FG-0-00	RS (10 778.26)
() Viagoria Adrosa	FB (2.368.40)	05 (19-485-856
() Househouse	PR\$ (142-836-12)	PR (%58.502.4-3)
() Depresações	96 (876-214.81)	PE (280,996.88)
op Aguas a Engelo	PHS (60.2%)	195 (160, 177, 35)
()Energia District	162 (400 667,021	PS (47 063-303
(§ Telesco-mariosolice	RS (25-410.06) HS (131-70)	(45-6290,60)
(i) Canses	PRE (1.500.000	85 0.00
stanierrola de Littium	FIG. (NG. 1609-009)	RG 6.00
starutarqua / Serviços	P6 (1.007.92)	PG 0:00
Multiplication of Trades	HS (173.193.04)	FIS (\$7.698,68)
6) Material de Entergacio	(95.95.017.90)	HS (23 THI 18)
(-) tensoration Correlated	MR (45 DAGGET)	115 (46 495 00)
En Donaciona a Germaniques	FIS (614, 16)	76 (1 108.19) 95 0 00
Sons de Pequeso Vision	PM 6790.500	R\$424.909
() Careac a Transmercos	FIG (6/10.04)	E0001150
§ 1 Frague o Carrelles	(13 (23 78 (34)	185 (42 C84 31)
cylumcies , flateuiss. Com e Dorrés. co Segunness o Vigiliania	(35 (10 500 00)	86 (15 258 60)
j-ji Saguania de Berra	R6 (4.740.67)	14% (\$1.00ml, 27)
1-1 hazensengán de Felfician	HIS CH. HS 1 DOD	(15 (9 657.96)
Monutereas do Maganos o Espipamentos	PE (161.62)	PG 0.00 PG (2+64,31)
(gluimpera e-Comervaçõe	PR (D.CHEATS)	715 (11.805.54)
(-) Despessor com Cottinto	FG (0.700.04) FQ (0.000.40)	PE DESCRIP
4 - Brinder Corvosilidas	RE (12.872.31)	PS (22.600-57)
() Armenden	85-4-00	PRIS (\$6,771 (\$45))
(n) Serviços de Pesnisis Falida (n) Sapregas, Ansilianes e de Constanto	96 (596-610,71)	PS (257 158 D4)
(-) Serviças de Pervas Junites	P6 (121 280.87)	MR CA COLO CLU
64 compensar com Committees	PE (128 204 01)	75 (210,300,20)
pyrenorative Astronations	R\$ (60.996,43) R\$ (64.100,44)	RS (04 489 KS)
6-5 Dasperas ram Signife de Marvolica	RE (3 470.74)	R\$ 0.00
Desiriosa com Carte de Cristina	96 (con-80)	86 9.00
Marca e Febries	PE190/141/19	PS (1.250.06)
(1) Incomprophis de renistrator	M\$ 1 NJ 2015 NOT	R\$@1267.313
(-) Cutrus Despesso de Mondensile Despesso Não Destativino	WE (20.000.90)	P(\$ 0.00
(-) Com Veto Are	MB (013 5MB-075)	RS (98 706 77)
(-) Common value & Label Remove	PS (056.97)	75 (7.57) #5- 96 (100-00)
(y Murutangia , Pepar e Hapores	RS-9-90 PS 2-90	16 (F2/5/6)
p-presticuções de Infração de Transito	R8 (18726)	PS (0.771.14)
#3 Segunos de Volkstos	PE (49492,20)	RECPLOREDTS
ψ Licenseaments de Weitaline	78 pi66 472.40)	85-(60) 847.03
(1) Despessor Financialitis (1) Januar	RS-(18741-4T)	PR (3V-212-XV)
1-3 Factor	73 (41 437.50)	Pd (18 3 15,07)
(21st	86 (a 204 S4)	FS (44 191,50)
(1 James	PE (\$10.467.45)	RS (154,217.73)
() Taxos de Acestituaçõe	75.000	RS (258.77)
4: Dimensities Conventions	PS (17 /88 /15)	AS (25 415 G)
(+durat	PB (10 200 M)	PERIO
Tueta	PE 491 430.67)	PER E167 357 10
69 Janes PMutta	PS 16 346.467	REDIG HOUSE
() Despecie Terraliste	HE (1.808.40)	RS (34 CSG NO
(-) Despects Translation (-) John / Rev	mt (3.57+3.0)	PS (30 777.35
1-3 come Otherrega do Alequebr.	MG (1.224.91)	(0.625-81
() Outree Placetiza Operations at	MS 117,864 68	FQ 40 756.5
Receitat Financios	18% TH.ANYT AND	RG 37.532.K
Receibas Operation (IIII) Chemical	Fig. 900-00	P6 1562.0
Outran Receilant Description Operate with	RE-12 122 35	75 1241.0 75 (300 470 01
1-3 Dervede pera Cosmiculpilo Social	PG (25G 28G 50) PG (25G 28G 50)	HE FOR SHEET
63 CH	RE (708 894.26)	R\$ (827.322.4)
() Papersido presa Inspessor de Frenda	96 (198 554,76)	HS (828 309.41
19 lgs		RS (1.890.757.6)

Esta documente é parte integrame de cacilitaração que autemicação de comprova peto recibo de número do 19 de 3.00.70 de 10.70 de

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NIRE 25200828534	CNPJ 20.474.613/0001-78	
---------------------	----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO		
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	01/01/2022 a 31/12/2022		
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	NÚMERO DO LIVRO		
NATUREZA DO LIVRO	9		
LIVRO DIÁRIO	l e		
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)			
30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61			

1	ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	INTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
	QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	№ SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	Contador	20570520444	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI:205705204	486230184985246033 0918677002	14/07/2022 a 14/07/2023	Não
)	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20474613000178	WASTE COLETA DE RESIDUOS	468682721978822324 4389589017	13/04/2023 a 12/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0. 18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 19/04/2023 às 16:55:08 89.68.5D.F8.E5.05.31.4C D6.C1.BB.B3.CB.9B.96.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:

20,474.613/0001-78

Nire: 25200828534

Sco:

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil:

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxillar)

Natureza do Livro:

LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash):

30.FD.86.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.81-

Consulta Realizada em:

16/05/2023 11:02:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

10.1.5

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Número de Ordem do Livro: 9

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200628534
CNPJ	20.474.613/0001-78
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Sousa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148963
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148963
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAIBA

	_		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA	SECRETARIA DE FINANÇAS	intendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária	Chialten and Comment of the Comment

8779718614680216492J ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SIT MAE D'AGUA, SIN GALPAO-A, ZONA RURAL, SOUSAIPB - 58814000 WASTE - COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA WASTE - RESIDUOS HOSPITALARES Com Alivade Principal de Para estabelecer-se na: NOME FANTASIA: 20474613000178 Concedido a: CNPJ/CPF

SIT MAE D'AGUA, SIN, GALPAO-A, ZONA RURAL, SOUSAIPB - 58814000

COLETA DE RESIDUOS PERICOSOS

Com Alivade Principal de.

WASTE - RESIDUOS HOSPITALARES

NOME FANTASIA

20474613000178

CNPJ/CPF

Para estabelecer-se na

SUJETTO AD IMPOSTO SOBRE SERVIÇO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANLIA SIM CONFERIDO 2107892166 VALIDADE 03/01/2024 12:23:02

COD_ATIVIDADE

0602165

INSCRIÇÃO

14302

EMISSÃO

Supprinfedente de Arrecadação

Este alvará somante será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA SECRETARIA DE FINANCAS ESTADO DA PARAÍBA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

WASTE - COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

Concedido a:

5094900581844215115H

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO Superintedente de Arrecadação RECOLHIMENTO DO TRIBUTO Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. crquento nutafazor as excipincias legara da Los complamentor M,023 de 16/12/2029 CONFERIDO 2107892166 PROCESSO VALIDADE 31/12/2024 03/01/2024 12:24:22 Fiscal de Tributos COD ATIVIDADE EMISSÃO INSCRICAG 0602165 14302

COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Enquanto satisfazer as biúgências legais da Lei complementar N.023 de 16,12/2002



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SEIRHMA

Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hidricos e do Meio Ambiente



Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 1104/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME

Local Atividade Licenciada

SÍTIO MÃE D'ÁGUA, S/N, GALPÃO A ZONA RURAL - Municipio: SOUSA - UF: PB -

CEP: 58800000

CNPJ/CPF

20.474.613/0001-78

Coordenadas Geográficas

Latitude: 6° 49' 00,06" Longitude: 38° 02' 23,98"

Atividade Licenciada

Tratamento térmico por incineração de resíduos classe I liquido e sólido, Resíduos de Serviço de Saúde - RSS (Grupo A, B e E), classe IIA e IIB, com capacidade de 50kg/hora/ciclo com temperatura mínima operacional de queima de 800° C em uma área construída de 300 m², conforme Resolução CONAMA nº 316/2002.

II - CONDICIONANTES

1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-000174/TEC/LO-3505, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.

2 - Esta Licença diz respeito a analise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

3 - A copia deste documento só terá válidade com autenticação em cartório.

4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 15/5/2024

João Pessoa, 16 de maio de 2022

SELO DE AUTENTICIDADE PARA 052509 LICENCA

DANNA REGIS NOBREGA Diretora Técnica SUDEMA

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor Superintendente SUDEMA

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá - CEP 58020-540 - João Pessoa - PB CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83) 3218-5606 / 3218-5603 www.sudema.pb.gov.br

Confire os dados do ato em: https://keiodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74341805229112729802

Autenticação Digital Código: 74341805229112729802-1 Data: 18/05/2022 11:59:08

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

Cemprovantes de regularidade da contratada. Doc. 19836/24. Data: 22/02/2024 12¹22. Responsável: Sebastiao B. Palito Impresso por convidado em 22/02/2024 12:23. Validação: A555.C383.96C1.7179.7ADA.FEF8.B0BD.8025.

72

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 12:08 37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenficidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenficação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Bastos - 1º Officio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB,



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SEIRHMA

Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente



Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 1104/2022 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME

- Durante a operação do empreendimento, se faz necessário manter um Responsável Técnico pela atividade com a devida Responsabilidade Técnica, conforme preconiza a Lei Estadual nº 10.653/2016:
- 7. Acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos gerados na operação do empreendimento, ficando proibido seu descarte aleatório ou queima a céu aberto;
- 8. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhandoos para coleta pelo serviço de limpeza municipal;
- Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento;
- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental;
- Manter atualizado todos os certificados de calibração do equipamento;
- 12. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município;
- Apresentar ao Setor de Resíduos Sólidos semestralmente, comprovantes de destinação final das cinzas geradas no processo;
- 14. Apresentar ao Setor de Resíduos Sólidos semestralmente o Relatório de Emissões e Controle do Incinerador:
- Por ter realizado o Teste de Queima recentemente, fica condicionando a realização do Teste de Queima em 180 dias, devendo o empreendedor apresentar o Plano do Teste de Queima -PTQ para aprovação da SUDEMA, conforme Resolução CONAMA 316/02;
- No ato da renovação da licença, apresentar o Plano do Teste de Queima PTQ conforme a Resolução CONAMA nº 316/2002;
- Para a próxima renovação de licença de operação, deverá o empreendedor realizar o Teste de Queima após a aprovação do Plano do Teste de Queima - PTQ e comunicar a SUDEMA previamente, conforme a Resolução CONAMA nº 316/2002;
- A operação deverá seguir o que preconiza a Resolução CONAMA nº 316/02;
- 19. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA.
- 20. O não atendimento aos condicionantes supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.
- 21. Esta Licença de nº1104/2022, referente ao processo SUDEMA nº 2022-000174, esta vinculada ao selo nº 052.509, e só terá validade com o selo original.

Confira os dados de ate em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte e Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74341805229112729902

Autenticação Digital Código: 74341805229112729802-2 Data: 18/05/2022 11:59:09 Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 19836/24. Data: 22/02/2024 12:22. Responsável: Sebastiao B. Pa



Impresso por convidado em 22/02/2024 12:23. Validação: A555.C383.96C1.7179.7ADA.FEF8.B0BD.8025.

Cartório Azevêdo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Cívil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Parafba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço pos://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2022 12:43:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74341805229112729802-1 a 74341805229112729802-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca246feb811ac29e83166c9f42133dd4b139305d4d0e29edce1e73c7937706649b2ae0f4Ba1058f0f0204b22d4a2fd6f18ae











ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa WASTE - Coleta de Residuos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.474.613/0001-78, registrada no CREA sob nº 000343839-2, prestou serviço à Prefeitura Municipal de Sousa, possuidora do CNPJ/MF nº 08.999.674/0001-53, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, bairro Centro - Sousa/PB, conforme 1º aditivo ao contrato nº 217/2017-CPL, os serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração dos residuos de serviços de saúde, como também a disposição final das cinzas, no período de 06/12/2017 a 06/12/2018, conforme ART de nº PB20180209926, totalizando mais de 28 toneladas de material em 1.956 bombonas, executada pelo responsável técnico Engenheiro Civil, o Sr. Francisco Edvanil Lopes Souto, registrado no CREA/PB sob o nº 160663079-2.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sousa, 29 de Agosto de 2019.

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas Secretaria Municipal de Saúde

CLES DANTASKKKRARKEREKEREKEREKEREKERE CONTRACTOR CONTRACTOR





REF: DISPENSA Nº 0002/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PROPONENTE: WASTE – Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

CNPJ: 20.474.613/0001-78

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - da Lei 14.133/21.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, e Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 14.133/21, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Sousa, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcio Giovanni Rodrigues Cayalcante

RG N° 1.809.152 SSP PB CPF n° 977.680.494-20

Gerente Comercial

Marcio Giovanni R. Cavalcanie: GERUNTE COMERCIAL Ros: 1,309,152 SSP/PB C/72 C77 860,45 J-20



Cartório de Ibiara AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé. Selo Digital AJT43112-EPP1 Consulte em https://selodigital.tipb.jus.br

MANOEL BEZERRA VENCESLAU RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA IBIARA / PB CEP 58980000 (AG 161)



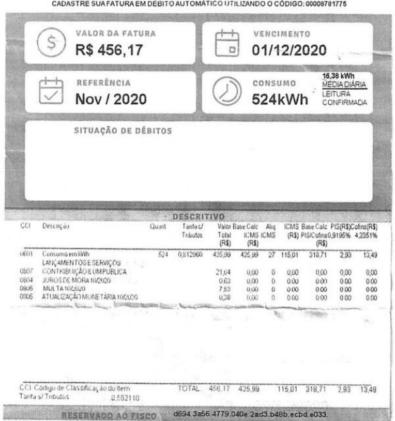
CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

- Leitura confirmada

Grupo CONVENCIONAL BARA TENSÃO / Subgrupo B1 Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL Ligacao MONOFASICO Roterio 15-163-430-100 Nº Medidor 00009075185



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775



HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Des/19 275 Jan/20 184 F.ex/20 403 Abs/20 175 Mai/20 299 Jun/20 195 Jul/20 223	LEITURAS Anterior 22/10/20	Descricão Serviços de Orist do Energis of Compra de Energia Serviço de Transmissão Encargos Selonas i Impustos Divelos e Encargos Outros Serviços Total	126,07 2 122,83 25,10 161,61 3 0,00	6,43 7,64 5,00 5,50 5,43 0,00
Agr20 197 Set20 272 Out20 464 Media 206 alturamento pela media/minimo INDICADORES DE (META Horas que o cliente ficous em en Vezes que o ciente ficous em en	trgia-DIC 6	Encargo de Uso do Sintema de (SEFFREAD) A 13/200 A 12/30 12/30 12/30 6 72 2 6 72 2 6 72 2 6 72 2 7 7 7 7 7 7	Distribuição (Ref 9/2020) R\$30 - Conjunto librara) RAUAL LIMITEDETENSÃO 24.60 NOMENIO	2,87
Duração da maior interiujição de Duração da interiupção individue	errelgia no período - DMIC - 3 dem dia critica - DICRI - 12	63 0'00 22	LIMITE INFERIOR LIMITE SUPERIOR	20 23
	ATEN		THE PARTY OF THE P	
setor respons avel pelo Bols	seu cadastro do para renda atu a Familia e Cadastro forco de si não termo desconto em sua con	ra cidade para atualizar. Se ta, procure a Energisa, a su	faz irto de aloum beneficio	

Av. Solen de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Concelção-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04 BRANCO



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA).



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço https://divulgacandcontas.tse.jus.br

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c





Casa Job Rodrigues Ramalho



ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington VItorino.

➤ Ibiara – PB. 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

FRANCISCO NEMVALDO DE SOUSA

Prefeito

simo Perer wo delo

1ª Secretária (PL)

Vide-Prefeita

JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

WASHINGTON VITORINO

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA

Vereador (PL)

Vhuler las VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)

EUDESMAR NUNES RODESCUC **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

FARPEN:R\$ 0.31 FEPJ:R\$ 0.52

CNPJ. 24.231.987 (0001-13



Autortico - procento comia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fonw/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURINITE

CARTÓRIO ÚNICO

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arguivado neste Servico.Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabeliæ
EPDL:R\$ ****26.17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: A&U61363-7WR0 Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.br

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ** Conceição - PB

Av. Solon de Lucens, 60 - Centro - CEP: 58970-800 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmall.com



Autentico a presente conis apresentado. En testemunho da vordado

Constitution of the Control of the C

SFLO DIGITAL: AXX22008-Z80C Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.es



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho



TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNCÕES. DESENVOLVIMENTO INTEGRIDADE E PELO TRABALHANDO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara - PB, 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

Kerei w de Sour

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES RODREGUET **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Vice-Prefeita

al. 11 JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original

apresentado Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07 Nice Leite Braqa Pegado - Tabelim [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJER\$

CNPJ 24.231.98

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmall.com

Solon de Lucenn. 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Concelção-PB
Fone:Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIVITA

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
EMIL:R\$ ****26.17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5.28
SELO DIGITAL: AKU61361-OFH1 Confire a autenticidade em https://selodigital.tjpb.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIA** Concerção - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07 Mice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32 SELO DIGITAL: AKK22002-GIUI Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus. jus High author



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2024 às 12:21:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 19889/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 00000032024 Data da Publicação: 09/02/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024 Data Final do Contrato: 31/12/2024 Valor Contratado: R\$ 10.450,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB

Contratado (Nome): WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME

Contratado (CNPJ): 20.474.613/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2559e660f18d6ce1a80d5d5cf18d1729
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a555c38396c171797adafef8b0bd8025
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	95b457eb29bac318d9531b75570629b8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9fd992bc8e3ddf1dd1a30933faede5ba
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Designação do gestor do contrato	Sim	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 19836/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Exercício: 2024

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2024 às 12:22h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 19889/24 ao Documento 19836/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 19836/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	24 - 28	9fd992bc8e3ddf1dd1a30933faede5ba
Designação da fiscalização técnica do contrato	29 - 36	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Comprovante de publicidade	37 - 38	2559e660f18d6ce1a80d5d5cf18d1729
Designação do gestor do contrato	39 - 46	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	47	95b457eb29bac318d9531b75570629b8
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 76	a555c38396c171797adafef8b0bd8025
Designação do fiscal administrativo do contrato	77 - 84	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
RECIBO PROTOCOLO	85	3bffc51e418a258fbed174a2aaba7f15

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB